

REGULAMENTO - 2ª CORRIDA NOTURNA UNIMED PARANAGUÁ

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1 A Corrida Noturna Unimed Paranaguá, promovida pela UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO devidamente registrada no CNPJ/MF sob nº CNPJ 75.003.525/0001-80, tem como objetivo difundir os benefícios da prática de atividades físicas. A organização da corrida de rua estará sob a responsabilidade da ARS - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SPORTION – CNPJ 36.878.26/0001-01.

2. A PROVA

2.1 A Corrida Noturna Unimed Paranaguá acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2026, sábado, com **largada e chegada em frente a Isulpar** (Av. Cel. José Lobo, 635-807 - Costeira), Paranaguá - PR.

- a) Os percursos terão as distâncias aproximadas de 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros) para a corrida;
- b) A largada para AcD (atletas com deficiência - visual ou cadeirante), será realizada **5 minutos antes da largada geral**;
- c) A largada para os demais corredores está prevista para ocorrer às **20h**;
- d) A prova terá a duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos);
- e) Os atletas deverão estar no local de largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para receber as instruções finais.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas via internet, por meio do site <https://www.ticketsports.com.br/e/2-corrida-noturna-unimed-paranagu-74465> até a data limite de 21 de fevereiro de 2026, às 23h59 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 1.200 (hum mil e duzentos) participantes na prova.

3.2 Modalidades:

- a) Na categoria 5 km (cinco quilômetros) poderão se inscrever homens e mulheres com 14 (quatorze) anos completos ou mais.
- b) Jovens menores de idade, a partir dos 14 (quatorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, poderão se inscrever mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis, respeitando a norma 12 da CBAT. O modelo de autorização deve ser solicitado à organizadora via e-mail no endereço comunicacao@sportion.com.br.
- c) Na categoria 10 km (dez quilômetros) poderão se inscrever homens e mulheres com 18 (dezesseis) anos completos ou mais.
- d) A prova KIDS será disputada a partir das 18h00, nas seguintes categorias e distâncias:
 - 4 a 6 anos | 100 m
 - 7 e 8 anos | 200 m
 - 9 e 10 anos | 400 m
 - 11 e 12 anos | 600 m
 - 13 e 14 anos | 800 m

3.3 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição é a que o atleta terá completado até o dia 31/12 (do ano em que vai ocorrer a prova).

3.4 Inscrições realizadas **até o dia 21 de fevereiro de 2026, às 23h59**, terão os seguintes valores:

3.4.1 PRIMEIRO LOTE:

- a) **Público Geral:** R\$109,00 (cento e nove reais) + 10% referente à taxa de serviços Ticket Sports.

3.4.2 SEGUNDO LOTE:

- a) **Público Geral:** R\$119,00 (cento e dezenove reais) + 10% referente à taxa de serviços Ticket Sports.

3.4.3 LOTE ÚNICO:

- a) **Cliente Unimed:** R\$89,00 (oitenta e nove reais) + 10% referente à taxa de serviços Ticket Sports.
- b) **Caminhada:** R\$89,00 (oitenta e nove reais) + 10% referente à taxa de serviços Ticket Sports.

c) **Corrida Kids:** R\$50,00 (cinquenta reais) + 10% referente à taxa de serviços Ticket Sports.

3.5 As mudanças de lote acontecerão quando o limite de vagas de cada lote for atingido.

3.6. **Médico Cooperado Unimed Paranaguá:** Médicos Cooperados da Unimed Paranaguá poderão realizar a inscrição de forma gratuita, para solicitar o código cortesia, devem entrar em contato com a Unimed Paranaguá, através do e-mail christiano@unimedparanagua.com.br.

3.7 **Colaborador Unimed Paranaguá:** Colaboradores da Unimed Paranaguá poderão realizar a inscrição de forma gratuita, para solicitar o código cortesia, devem entrar em contato com a Unimed Paranaguá, através do e-mail christiano@unimedparanagua.com.br.

3.8 **60+:** pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais poderão realizar a inscrição com o valor fixo de R\$89,00 (oitenta e nove reais) + 10% referente à taxa de serviços Ticket Sports.

3.9 **AcD:** Atletas AcD (Atletas com Deficiência), poderão realizar a inscrição de forma gratuita (limitado a 30 [trinta] cortesias), para solicitar a cortesia, devem entrar em contato com a empresa organizadora do evento no e-mail comunicacao@sportion.com.br e enviar o laudo ou documento comprobatório desta condição. Após o recebimento, análise e aprovação dos documentos, a empresa organizadora enviará por e-mail um código para que o atleta possa finalizar sua inscrição. Encerrado o limite de cortesias, os atletas AcD ainda poderão realizar a inscrição com valor fixo de R\$89,00 (noventa reais) + 10% referente à taxa de serviços Ticket Sports, mediante aprovação do laudo ou documento comprobatório e envio do código de inscrição pela empresa organizadora.

3.10 **Grupos e Assessorias:** a partir de 10 (dez) inscrições realizadas juntas considera-se um grupo. Será considerado o valor fixo de primeiro lote (R\$109,00 (cento e nove reais) + 10% referente à taxa de serviços Ticket Sports) e limitando-se apenas às vagas de público geral. **Também será concedida uma cortesia para o 11º inscrito** (benefício válido apenas para inscrição via sistema de grupos, não serão contabilizadas inscrições individuais). Para mais informações, favor entrar em contato com o organizador através do e-mail comunicacao@sportion.com.br ou WhatsApp (41) 99151-4110.

3.11 Em consideração às questões técnicas do percurso e ao atendimento à segurança dos corredores, as vagas da prova serão limitadas a 1.200 (um mil e duzentos) atletas.

3.12 Toda inscrição é pessoal e intransferível, podendo ser alterada a titularidade ou a modalidade de distância (5 km e 10 km) somente mediante solicitação enviada por e-mail para comunicacao@sportion.com.br, até 20 (vinte) dias antes do evento (08 de fevereiro). Após esse prazo, alterações somente poderão ser realizadas na entrega de kits, mediante o pagamento de R\$30,00 (trinta reais) - aceito exclusivamente via PIX - e, no caso de troca de distância,

também do valor da diferença entre as categorias. Não serão realizadas alterações no dia do evento nem após os prazos estipulados.

3.13 Atletas que utilizarem indevidamente a inscrição de outros atletas serão ambos suspensos das provas organizadas pela Sportion por 24 meses, podendo inclusive sofrer processo judicial por falsidade ideológica/estelionato, conforme código penal art. 299. Além disso, são responsáveis por custear qualquer despesa em caso de acionamento do seguro-atleta previsto para os inscritos no evento.

3.14 Para cancelamentos em até 7 (sete) dias corridos após a compra, o atleta receberá a devolução do valor integral da sua inscrição. Para isso o atleta deverá entrar em contato diretamente com o SAC da Ticket Sports: <https://ajuda.ticketsports.com.br/hc/pt-br>, (conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90). Passados 7 (sete) dias da data da compra da inscrição, não será possível solicitar a devolução dos valores pagos.

3.15 Não serão aceitas inscrições por telefone, e-mail ou WhatsApp.

3.16 Toda inscrição assumirá voluntariamente que o corredor participante da prova se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva e é totalmente responsável por sua segurança durante o evento.

3.17 No ato da inscrição, ao concordar com este regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

3.18 As inscrições serão encerradas no dia 21 de fevereiro de 2026, às 23h59, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 1.200 (um mil e duzentos) participantes na prova. Para grupos e assessorias, as inscrições serão encerradas no dia 30 de janeiro de 2026, às 23h59.

3.19 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, mediante aviso prévio.

3.20 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas pelo site, no ato de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder legalmente.

3.21 Os descontos e benefícios concedidos a pessoas com 60+ e AcD, não são cumulativos. Caso o atleta se encaixe em mais de uma das categorias acima, o mesmo terá que optar por somente um dos benefícios.

3.22 O atleta não poderá realizar troca de tamanho da camiseta, a qual será entregue conforme indicado no ato de inscrição.

3.23 Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail comunicacao@sportion.com.br ou WhatsApp (41) 99151-4110, sendo o prazo de resposta de até 48 horas.

4. ENTREGA DO “KIT DO CORREDOR”

4.1 Todo corredor inscrito deverá retirar seu “Kit do Corredor” em local, data e horário a serem definidos e divulgados previamente pela organização do evento por meio de seus canais oficiais.

4.2 O “Kit do Corredor” será composto, no mínimo, por número de peito com chip de cronometragem e camiseta de manga curta. Todos os participantes que concluírem a prova terão direito a uma medalha, que será entregue após o término da mesma.

4.2.1 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração de acordo com a disponibilidade.

- a) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os participantes inscritos na categoria **Público Geral** deverão apresentar um documento com foto.
- b) Cliente Unimed e Médico Cooperado Unimed Paranaguá: para retirar o seu kit do corredor, deverão obrigatoriamente apresentar um documento com foto juntamente com a carteirinha do plano de saúde da Unimed (pessoal e intransferível). Caso não seja apresentado o documento, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral, sendo aceitos somente pagamentos em PIX. O desconto aqui mencionado é exclusivo para o atleta titular da carteira e apenas para esse.
- c) Colaborador Unimed Paranaguá: para retirar o seu kit do corredor, os colaboradores da Unimed Paranaguá deverão, obrigatoriamente, apresentar o crachá de colaborador e o comprovante de inscrição, não sendo o benefício transferível para terceiros. A verificação é feita através do CPF registrado e da conferência do documento de identificação com foto na entrega de kits. Caso seja constatado que o inscrito não se trata de um Colaborador da Unimed Paranaguá, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado através de PIX no ato da retirada do kit.
- d) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, **os participantes 60+** deverão apresentar um documento oficial com foto com a data de nascimento, a fim de comprovar o direito ao benefício. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta e não tem direito ao desconto, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de

inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado através de PIX no ato da retirada de kit. A idade a ser considerada, obrigatoriamente para os efeitos de inscrição, é a que o atleta terá em 28 de fevereiro de 2026.

- e) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os atletas inscritos nas **categorias AcD** (atleta com deficiência) deverão apresentar um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor” juntamente com uma declaração que ateste ser um atleta com deficiência. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta, será cobrado o valor da inscrição referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento deverá ser efetuado através de PIX no ato da retirada de kit”.
- f) Para retirada do “**Kit do Corredor Kids**”, deverão apresentar documento oficial com foto ou certidão de nascimento da criança e documento oficial com foto dos pais e/ou responsável comprovando a tutela da criança inscrita.

4.2.2 Caso o atleta inscrito não possa realizar a retirada do “Kit do Corredor”, este poderá solicitar a um terceiro, sendo necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Público geral: cópia de documento com foto do atleta inscrito e um comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.
- b) Cliente Unimed e Médico Cooperado Unimed: cópia de documento com foto do atleta inscrito, carteirinha do plano de saúde da Unimed do atleta inscrito e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.
- c) Colaborador Unimed Paranaguá: cópia do crachá de colaborador do atleta inscrito e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.
- d) Pessoas 60+: cópia de documento com foto do atleta inscrito e um comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.
- e) AcD (atleta com deficiência – visual e cadeirante): cópia de documento com foto do atleta inscrito, atestado médico de deficiência do atleta inscrito que comprove ser um atleta com deficiência e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.

4.2.3 O atleta que não retirar o seu kit na data, local e horários estipulados pela organização perderá o direito ao kit. **Não serão entregues kits de corrida fora dos dias e horários estipulados no item 4.1.**

5. CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

5.1 Na prova, a organização adotará o sistema eletrônico de “chip”. O chip e o número de peito serão entregues ao participante na retirada do “Kit do Corredor” e esses itens serão os

comprovantes de que o atleta é participante oficial da corrida. Para validar o seu tempo no funil de chegada, o atleta deverá estar com seu número fixado na altura do peito, que é o local em que estará o chip.

5.2 O chip deve ser utilizado de acordo com as instruções recebidas junto com o “Kit do Corredor”, é responsabilidade do participante a utilização adequada. O uso incorreto do chip poderá não registrar o tempo de prova.

6. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

6.1 Categorias da prova para 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros):

- a) Geral: todos os corredores da prova, masculino e feminino;
- b) Clientes da Unimed: masculino e feminino;
- c) Médicos Cooperados da Unimed Paranaguá: masculino e feminino;
- b) Colaboradores da Unimed Paranaguá: masculino e feminino.

6.1.1 A premiação da prova será realizada logo após a chegada dos primeiros colocados e em hipótese alguma será entregue para um representante do participante, bem como não será realizada a entrega em outra oportunidade que não seja a premiação oficial.

6.2 Serão premiados com troféu os atletas das seguintes categorias:

6.2.1 Prova de 5 km (cinco quilômetros):

- a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral - masculino e feminino;
- b) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Clientes da Unimed - masculino e feminino;
- c) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Médicos Cooperados da Unimed Paranaguá - masculino e feminino;
- d) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Colaboradores da Unimed Paranaguá - masculino e feminino.

6.2.2 Prova de 10 km (dez quilômetros):

- a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral - masculino e feminino;
- b) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Clientes da Unimed - masculino e feminino;

- c) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Médicos Cooperados da Unimed Paranaguá - masculino e feminino.
- d) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Colaboradores da Unimed Paranaguá - masculino e feminino.

6.3 A classificação dos 3 (três) primeiros colocados da categoria público geral será obtida pela ordem dos atletas que cruzarem primeiro a linha de chegada. Para as demais categorias e classificação geral da prova, será considerado o tempo líquido de conclusão do percurso.

6.4 Não haverá premiação de troféus para caminhada, prova KIDS e nem categoria por faixa etária, apenas entrega de medalhas.

6.5 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estiverem regularmente inscritos e não incidirem no descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação (*finisher*).

- a) É obrigatório que os corredores estejam com seu número de peito fixado em sua camiseta ao terminar a prova para o recebimento da medalha;
- b) Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova;
- c) Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;
- d) Os resultados oficiais da corrida serão informados através dos canais oficiais do evento e pelo sistema de cronometragem a ser definido pela organização do evento, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o término da prova.

7. AcD (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA) - VISUAL E CADEIRANTE

7.1 “Pessoa com deficiência visual”: de acordo com a “Norma 7” da CBAt (artigo 8o, §1o, alínea “h”, letra “b”), “os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida”. Concorrerão em categoria única sem subdivisão de nível de deficiência.

7.2 A categoria AcD - “Pessoa com deficiência motora - cadeirante” é exclusivamente reservada aos atletas portadores de deficiência motora dos membros inferiores, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição. Concorrerão em categoria única, sem subdivisão de nível de deficiência. Esta categoria se aplica a AcD independentes, ou seja, os atletas conduzidos podem participar da prova nesta categoria, mas não serão classificados para premiação com troféu.

8. SEGURO DO ATLETA

8.1 Os atletas oficialmente inscritos na Corrida, estarão cobertos por um seguro contra acidentes pessoais graves, válido somente para o dia da prova. O seguro se inicia a partir do momento da largada da prova inscrita pelo atleta até o momento da chegada do atleta no determinado percurso. Este seguro não cobre doenças pré-existentes. Se o atleta tiver que ser hospitalizado, as despesas serão por conta do atleta, podendo o atleta ou seu responsável optar por qualquer hospital de sua escolha.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 Os participantes deverão, obrigatoriamente, usar vestuário adequado à prática esportiva e não será permitido correr sem camiseta.

9.2. Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da arena, largada e na chegada da prova.

9.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após a prova.

9.4 A organização da prova, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na corrida ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

9.5 Por motivo de segurança, é indicado que os participantes corram com a camiseta oficial recebida no “Kit do Corredor” como forma de identificação durante a prova, para facilitar a visualização por veículos e profissionais, priorizando o atendimento e a segurança dos corredores.

9.6 Durante a corrida, o participante deverá se manter exclusivamente na área limite demarcada pela organização com cones, grades ou faixas.

9.7 Em caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização do evento, a comissão organizadora se reserva o direito de transferi-lo ou cancelá-lo. O mesmo se aplica para situações pandêmicas e outras relacionadas à saúde mundial, bem como questões climáticas onde a organização entende que existe risco de vida dos participantes.

9.8 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação da corrida, à critério único e exclusivo da organização responsável pela prova.

9.9 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, como pular gradil no funil de largada, correr com o numeral de peito de outro atleta inscrito estará passível de desclassificação.

9.10 A organização não se responsabiliza pela não computação dos tempos dos participantes em virtude da má utilização do chip, ficando os atletas responsáveis pelo correto uso do mesmo e da conferência de seu funcionamento junto à cronometragem.

9.11 Não será permitido acompanhamento de bicicletas dentro do percurso, as mesmas poderão ser retiradas a qualquer momento e o atleta que estiver recebendo auxílio poderá ser desclassificado.

9.12 Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

9.13 As Assessorias e Grupos de corrida deverão seguir as regras deste regulamento para a alocação das tendas nos lugares apropriados. A entidade estará à frente da organização dos espaços e a mesma ditará as regras, sendo desde já estabelecido que:

- a) É proibida a sonorização do espaço;
- b) São proibidas quaisquer ações de vendas ou exposição/degustação comercial de produtos;
- c) Não poderão ser exibidas ostensivamente marcas conflitantes com os patrocinadores do evento;
- d) No palco, todos os corredores premiados deverão obrigatoriamente estar vestindo a camiseta oficial da 2ª Corrida Noturna Unimed Paranaguá. É proibida a publicidade de empresas concorrentes aos serviços prestados pela Unimed Paranaguá e empresas do grupo por parte dos participantes durante a premiação no palco.
- e) Poderão ser realizadas alterações neste regulamento a qualquer momento, de acordo com a necessidade da organização.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova.
- g) As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço comunicacao@sportion.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento, sendo o prazo de resposta de até 48 horas.

***O termo de responsabilidade da 2^a Corrida Noturna Unimed Paranaguá encontra-se na plataforma do site de inscrições da Ticket Sports.**